



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

“Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me informar V. Ex^a. do seguinte:

O desenvolvimento de instrumentos de planeamento e gestão do litoral que visem uma gestão integrada de todos os seus recursos – económicos, sociais, culturais e, ainda, naturais – e que enquadrem as situações de risco relacionadas com o recuo da linha de costa, têm constituído uma das prioridades de intervenção da Secretaria Regional do Ambiente. Assim, tendo em conta a singularidade do nosso arquipélago foram aprovadas, no ano transacto, as linhas de orientação relativas às intervenções no Litoral, através da Resolução n.º. 138/2000, de 17 de Agosto, as quais, funcionarão como base estratégica para todos os futuros Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) da Região Autónoma dos Açores.

Neste contexto, os Planos de Ordenamento da Orla Costeira, conforme previsto no programa do VII Governo Regional, vão ser lançados a concurso público durante o corrente ano de forma faseada. Não obstante, em S. Miguel, conforme consta nas Resoluções 152/2000 e 153/2000, de 12 de Fevereiro, já está em elaboração o POOC da Costa Norte de S. Miguel, troço Feteiras – Fenais da Luz – Lomba de S. Pedro (cujo processo foi iniciado em 1998 e que deverá ser dado por terminado no final do ano), e foram concluídos os estudos base para o futuro POOC da costa sul (cujos trabalhos foram sendo desenvolvidos desde 1992). Relativamente às restantes ilhas, e no âmbito do lançamento dos POOC, decorre, desde Setembro de 2000, o processo de participação pública em S. Jorge e Terceira.

Importa, ainda, esclarecer que:

- a) O Plano Director Municipal de Ponta Delgada está em vigor. Este Plano, cuja elaboração foi financiada pelo governo regional, contempla os regimes e usos do solo na sua área de aplicação e, portanto, dota a



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

autarquia com poderes de intervenção nesta matéria, nos locais referidos pelos Senhores Deputados relativamente ao concelho de Ponta Delgada.

- b) Relativamente à freguesia dos Mosteiros, sem prejuízo do anteriormente indicado, efectuou-se, em 13 de Dezembro de 2000, uma reunião de trabalho entre a Junta de Freguesia e a Secretaria Regional do Ambiente, na qual foram acordadas algumas intervenções no âmbito dos protocolos de cooperação (e.g.: reconstrução dos muros de suporte da Praia da Areia), tendo sido solicitados orçamentos para outras intervenções indicadas pela Junta de freguesia;
- c) Quanto ao escorregamento da falésia nos Fenais da Luz efectuou-se, em 25 de Janeiro p.p., uma reunião com o Director do Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC) e o Director Regional da Habitação (DRH), além do Director Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos (DROTRH), na qual ficou acordado a elaboração de um estudo, tendo como zona piloto de intervenção Rabo de Peixe – no seguimento, aliás, de um trabalho já iniciado pela DRH – sendo os Fenais da Luz incluídos nesse estudo.

Esta acção deverá ser a base para, sem prejuízo da aprovação dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira, poderem ser adoptadas medidas cautelares em algumas zonas da Região, cujas condições de instabilidade geológica o aconselham.

Com a mais elevada consideração.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*”